

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Institui o Dia Nacional da Agricultura Irrigada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Agricultura Irrigada, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, em 15 de junho.

Parágrafo único. As comemorações relativas ao Dia Nacional da Agricultura Irrigada dar-se-ão, especialmente, por intermédio de exposições, seminários, palestras e demais eventos ou ações que contribuam para a divulgação e valorização da atividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura irrigada confere eficiência aos sistemas produtivos. Possibilita aumento da produtividade das lavouras, obtenção de produtos com qualidade diferenciada e, no caso de lavouras temporárias, duas ou mais safras ao ano. Uma de suas principais características é reduzir as incertezas que incidem sobre a produção de alimentos, elevando, com isso, o bem estar de toda a sociedade.

Além de aumentar a oferta determinados produtos em períodos de escassez, a irrigação contribui de maneira substancial para o melhor aproveitamento da infraestrutura disponível em cada estabelecimento rural, tais como máquinas, implementos, tratores e instalações, e para a incorporação de tecnologia aos sistemas produtivos.



Isso é feito de maneiras variadas. Uma delas, e certamente a mais evidente, é potencializar o desenvolvimento das lavouras via fornecimento de umidade nos momentos e na quantidade mais adequados. Mas há outras formas. A depender da técnica adotada, a irrigação viabiliza, por exemplo, o fornecimento mais preciso de nutrientes e de produtos fitossanitários às plantas.

Aliado à pesquisa agropecuária, a reunião de recursos como os antes mencionados possibilita transformações regionais profundas, de cunho econômico e social. Várias localidades no passado ainda recente tidas como impróprias para a agricultura destacam-se hoje nacionalmente na produção de frutas, sementes e mesmo de grãos, graças à irrigação. Em algumas dessas localidades, a irrigação tornou aliadas dos sistemas produtivos características climáticas tidas como indesejáveis, como a aridez.

Aspersão, gotejamento, micro-gotejamento, inundação, utilização de pivôs centrais, tubulações flexíveis são algumas das alternativas em uso em nosso País e que ajudam nossos agricultores a gerarem mais renda e empregos no campo.

Vale destacar que a agricultura irrigada poupa o meio ambiente, dado que, não fosse a possibilidade de obtenção de duas ou mais safras ao ano em uma mesma área, o avanço sobre os recursos naturais seria maior.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

